

GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GDRH Nº 02/2025 - DIRIGÊNCIA DE ENSINO

Dispõe sobre providências decorrentes da homologação do Plano Escolar do Curso Profissional Técnico de Nível Médio Habilitação em Técnico em Enfermagem

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – GDRH/CRH/SES/SP, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 207/2022 e Indicação nº 215/2022, Deliberações nº 138/2016 e nº 148/2016, e à vista do Parecer GDRH nº02/2025 (0055209581) da Supervisão de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede essa Portaria homologando o Plano Escolar do Curso Profissional Técnico de Nível Médio Habilitação em Técnico em Enfermagem.

E resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Escolar do Curso Profissional Técnico de Nível Médio Habilitação em Técnico em Enfermagem – Módulo I e Módulo II.

Art. 2º- Autorizar o funcionamento da turma do Curso Profissional Técnico de Nível Médio Habilitação em Técnico em Enfermagem no Centro Formador de Pessoal para a Saúde – Franco da Rocha - CIE 264.945.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eni Mari Tani Aracena Perez

Dirigente de Ensino

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.05.1.1.36.1.204.865111
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*